

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

02.06 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (TESOURARIA), 2020. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 53192**, datado de **2019.11.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.11.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para a contratação do empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2020, no montante de 1.500.000,00€, a celebrar com o MILLENNIUM BCP (Banco Comercial Português, S.A.). -----

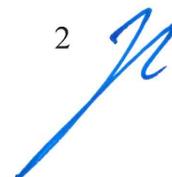
----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= ABERTURA DE PROPOSTAS = -----
Na presença do processo registado sob o n.º 42.681/2019, da Divisão e Gestão Financeira, na reunião de 07 de outubro findo, a Câmara deliberou contrair o empréstimo designado em epígrafe, no montante de **1.500.000,00€**, com consulta às instituições de crédito com estabelecimento no Concelho. -----

Efetuada as consultas como legalmente se impõe, verificou-se que apresentaram propostas as seguintes instituições financeiras: -----

- **Caixa Económica Montepio Geral;** -----
- **Banco BPI, S.A.;** -----
- **Caixa de Crédito de Leiria;** -----
- **Caixa Geral de Depósitos, S.A.;** -----
- **Banco Santander Totta, S.A.;** -----
- **Novo Banco, S.A.;** -----
- **Millennium BCP (Banco Comercial Português, S.A.).** -----

Abertas as propostas foram as mesmas remetidas, de imediato, ao **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** para análise, da qual resultou a informação n.º 81/19, de 04 de novembro em curso, que se passa a transcrever: “Na sequência da reunião de 7 de outubro de 2019 do órgão executivo deliberou-se encetar procedimento tendo em vista contrair um empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2020, com início a 1 de janeiro de 2020 e término a 31 de dezembro de 2020, pelo montante de 1.500.000,00€ (Um Milhão e Quinhentos Mil euros). -----

Em resultado da referida deliberação, foi efetuada consulta a todas as instituições financeiras com dependência existente na área adstrita ao Município de Ourém. -----



A abertura de propostas foi efetuada na reunião ordinária do órgão executivo que se realizou no dia 4 de novembro, cujo mapa síntese se apresenta em anexo (Anexo – A), contendo proposta de ordenação dos concorrentes. -----

Na análise das propostas, importa considerar que os indexantes adotados pelas entidades bancárias se encontram negativos (circunstância que de acordo com diversas previsões económicas, será provável que se mantenha ao longo de todo o horizonte do ano em incidência, ou seja de 2020). -----

As instituições financeiras dispõem que na circunstância do indexante se encontrar negativo, a taxa a acrescer ao spread indicado será de 0, razão pela qual, não obstante existirem indexantes diferentes, o seu efeito, ao longo do período em que vigorará o empréstimo de curto prazo, será de efeito nulo. -----

Consequentemente, a conclusão inerente à instituição financeira que apresenta as condições globais mais favoráveis ao Município de Ourém, tem em observância o spread apresentado pelas instituições financeiras, concluindo-se que a melhor proposta é a do Millennium BCP. ----

Desta forma, **propõe-se que o empréstimo de curto prazo, a contratar pelo montante de 1.500.000,00€ e o qual deverá vigorar no ano económico de 2020 (em regime de conta corrente até ao limite do montante contratado), seja adjudicado à entidade Millennium BCP, sendo aplicável a taxa Euribor a 6 meses e um spread de 0,150%, bem como as demais condições expressas na proposta apresentada.** -----

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a competência para autorizar a contratação deste empréstimo é da assembleia municipal (sob proposta da câmara municipal), não estando este ato sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, pois configura um empréstimo que se inicia e se extingue no próprio ano económico.

À consideração superior,.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 25 de novembro 2019. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,